



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 382/94

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, Inciso XXI, letra a da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

R E S O L V E :

Nomear uma Comissão Especial de Avaliação composta por: JOSÉ ALBERTO COUTINHO, SEBASTIÃO PEREIRA FILHO, JOEL FERREIRA, JOÃO CARLOS JULIATTI e ANTONIO DE NADAI, para sob a presidência do primeiro, avaliarem os pneus inservíveis existentes no Parque das Oficinas desta Prefeitura Municipal, que serão doados posteriormente para Associação de Moradores do Bairro Cachoeira da Onça, deste Município.

A Comissão deverá emitir Parecer em até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 01 de Dezembro de 1994.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIMÉ LENZI

Secretário Municipal de Administração